



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 05/12/22 a 05/01/23

DECRETO Nº 735, DE 05 DE DEZEMBRO 2022.

Vincula Dotações Orçamentárias para Custeio do Programa Regional de aos serviços Oncologia/Hematologia e urgência e emergência Urologia via consórcio público Fronteira Noroeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições constitucionais, e legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica vinculado ao Contrato de rateio nº 02/2023/COFRON, referente ao contrato de programa nº 01/2022, firmado Via Consórcio Público Fronteira Noroeste", CNPJ nº 94.188.208/0001-20, Administração Pública indireta, Consórcio Público Intermunicipal, Autarquia Interfederativa, com sede a Rua Sergipe, 141, Cep 98780-549, visando o custeio de consultas Hematologia/Oncologia, Internações, Quimioterapias Agudas e Crônicas, Punções, Exames Diagnósticos, Exames Laboratório, incluindo toda a linha de cuidados, com regulação via 14º coordenadoria, com agenda aberta, e atendimento no Hospital Vida e Saúde e Atendimento de Urgência/Emergência 24(vinte e quatro) horas dia, com encaminhamento pelo município (secretaria de saúde) participe, direto com o Hospital Vida e Saúde, que é responsável pela regulação – exceto Santa Rosa, em ambas pactuações visando o atendimento da população referenciada pelos 22 Municípios pertencentes a 14º Coordenadoria de Saúde que aderirem, conforme CONTRATO DE PROGRAMA Nº 01/2022, firmado em 01 de novembro de 2022, pelos 22 Municípios integrantes da 14º Coordenadoria de Saúde, com prazo de 12(doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses, nos termos da normatização vinculante do Município e das resoluções COFRON Nº 115, 116, 117 e 118, de 06 de outubro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – Manutenção dos Convênios, Consórcios de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vínculo – 0040.

Art. 2º. Fica vinculada como fiscal do contrato a Sra. Andressa Balsan, nos termos da Portaria nº 646/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos ao dia 01 do mês de Novembro do ano de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUCUNDUVA, DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Jonas Fernando Hauschil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos